

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 13/12/2012 às 15h38  
Valéria / Mat. 46957

MPV 595

00391



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                    |                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------|
| DATA<br>13/12/2012 | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE<br>DEZEMBRO DE 2012 |
|--------------------|-------------------------------------------------------|

|                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TIPO                                                                                       |  |
| 1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA<br>5 [ ] ADITIVA |  |

|                                                     |               |          |                 |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------|-----------------|
| DEPUTADO (A)..... <sup>AUTOR</sup><br>Angela Vianha | PARTIDO<br>PT | UF<br>PR | PÁGINA<br>01/01 |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------|-----------------|

EMENDA MODIFICATIVA

( ) Ao disposto no inciso I do Art. 28, da MP 595/2012, dê-se a seguinte redação:

Art. 28. ....:

I - administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário avulso e do trabalhador cedido em caráter permanente ao operador portuário nos termos do artigo 31 combinado com o artigo 36 "caput", desta Medida Provisória;

JUSTIFICAÇÃO

O objeto desta Emenda é aprimorar o texto do referido inciso, para evitar interpretações conflitantes quanto à atribuição do OGMO com relação a trabalhador por ele mesmo cedido em caráter permanente.

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| DATA<br>___/___/___ | <br>ASSINATURA |
|---------------------|----------------|

